

# **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

**Em 16 de maio de 2002**

**Nº 285** - O Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 284, de 29 de setembro de 1999, e o que consta do Processo nº 48500.004227/01-83, resolve: I - Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, para o ciclo de 2001/2002, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que deve aplicar recursos no valor de R\$ 10.289.806,61 (dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais, sessenta e um centavos), correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da receita operacional líquida da concessionária de R\$ 4.117.609.688,14 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais, quatorze centavos) e II - Estabelecer que as metas físicas dos projetos, para o ciclo 2001/2002, devem ser atingidas até 30 de junho de 2003.

RULEMAR PESSOA SILVA

**Diário Oficial - nº 94 - Seção 1, sexta-feira, 17 de maio de 2002**